

CONHECENDO A

Anafe

Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais



www.anafenacional.org.br

CONHECENDO A ANAFE

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), criada em março de 2016, constitui a maior entidade representativa da Advocacia Pública Federal do País, com cerca de 3,5 mil associados. A associação atua para que os membros da Advocacia-Geral da União (AGU) e a própria Instituição alcancem um patamar proporcional à sua importância para o Estado brasileiro.

3,5 mil
ASSOCIADOS



A ANAFE trabalha incansavelmente com o objetivo de disseminar o importante papel desempenhado pela Advocacia Pública Federal, voltada à defesa do patrimônio público e do ordenamento jurídico, para tanto, atua nos pleitos comuns dos Advogados Públicos Federais, especialistas na defesa do Estado brasileiro.

Portanto, a missão da ANAFE é representar os pleitos dos membros da AGU na busca de conquistas que garantam a valorização de seus associados no que diz respeito à realização profissional e material e, principalmente, à necessidade de dotá-los de prerrogativas e instrumentos eficazes para o desempenho de suas funções constitucionais.

Nossa meta principal é alcançar uma única voz associativa entre as carreiras da Advocacia Pública Federal, com a finalidade de constituir uma AGU forte e independente, que atue em consonância com os anseios de seus membros e da sociedade.

O QUE A ANAFE REPRESENTA

A ANAFE representa todos os membros da AGU, ou seja, Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional ou Procuradores do Banco Central.

Nosso papel primordial é representar os interesses, direitos e prerrogativas de cada associado, seja judicialmente ou extrajudicialmente, além de amparar as prerrogativas de todos os Advogados Públicos Federais.

Temos como princípio, criar um ambiente associativo pautado pela democracia, pluralismo de ideias e respeito à vontade dos associados, priorizando sempre a defesa dos interesses dos associados de forma isonômica, tanto ativos, quanto aposentados e pensionistas.



COMO A ANAFE ATUA

A ANAFE está sempre atenta às necessidades de engajamento institucional por meio de frentes de trabalhos relacionadas à Advocacia Pública Federal. Com isso, algumas das principais ações da entidade são:

Centro de Estudos

O Centro de Estudos da ANAFE tem o objetivo de desenvolver e publicar obras, parcerias, cursos e especializações dos Advogados Públicos Federais, além de contribuir para a divulgação dessas obras. O Centro de Estudos atua em parceria com instituições de ensino, editoras e com a Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU), o que possibilita a oferta de auxílio a associados interessados em organizar, publicar e divulgar seus artigos e obras literárias.



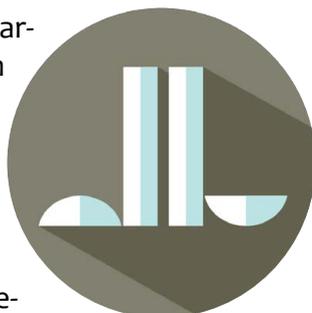
Comissões para tratar de condições de trabalho

A ANAFE conta com quatro comissões para propor soluções às principais dificuldades relacionadas às condições de trabalho enfrentadas pelos membros da AGU. As comissões são sobre Teletrabalho, Sistema Sapiens, Acordo de viagem zero e Limite de carga de trabalho.



Equipe de Assessoria Parlamentar

A ANAFE conta com uma Equipe Parlamentar composta por especialistas em Processo Legislativo, que atuam na interlocução da Associação com parlamentares e autoridades. A Equipe Parlamentar da ANAFE é responsável por direcionar a atuação de associados e membros da diretoria junto a deputados e senadores com o objetivo de alcançar apoio nos pleitos relacionados aos membros da AGU.



Equipe de Assessoramento Jurídico

A ANAFE conta com Equipe Jurídica qualificada para atuar na defesa judicial e extrajudicial dos interesses dos Advogados Públicos Federais, bem como para atuação na defesa institucional. A assessoria jurídica interna da ANAFE é responsável pela defesa dos interesses diretos da Associação, pelo assessoramento à Diretoria e pelo atendimento aos associados, viabilizando a comunicação entre os filiados e o escritório responsável pelo contencioso da Associação, tanto para analisar a possibilidade de ingresso com novas ações, assim como responder às consultas referentes ao andamento processual das ações e demais assuntos de interesses coletivos dos membros da Advocacia Pública Federal.



A representação judicial da ANAFE é realizada por escritório particular especializado na defesa dos interesses coletivos e na defesa das prerrogativas dos membros da Advocacia Pública Federal. A área jurídica da ANAFE atua para salvaguardar o direito de seus associados nas mais diversas áreas, mas sempre prezando pela responsabilidade e viabilidade jurídica da propositura, de tal forma que não haja prejuízo aos seus membros ou comprometimento da imagem da Associação.

ANAFE Solidária

Com o compromisso de atuar na defesa do interesse público e contribuir, de forma efetiva, na concretização de uma sociedade mais justa, a ANAFE criou o “Projeto ANAFE Solidária”, que realiza ações em prol de pessoas necessitadas.



O nosso objetivo é ir além dos interesses de classe e corporativos, transformando a entidade em um agente de promoção de cidadania, além de envolver

nossos membros e parceiros na construção de uma sociedade menos desigual e mais solidária.

As atividades são realizadas periodicamente e incluem campanhas de arrecadação de brinquedos, roupas, agasalhos, materiais escolares, alimentos, fraldas etc.; visitas em creches, lares de idosos e comunidades carentes; incentivo a doação de leite materno e sangue, dentre outras atividades.

ANAFE Sustentável

O projeto ANAFE Sustentável é um importante canal da associação em busca da conscientização social sustentável. Nosso objetivo é estimular o engajamento de toda a sociedade e membros da Advocacia Pública Federal em atividades que visem à preservação do Meio Ambiente.



Dentre as ações, estão campanhas nacionais para incentivar a redução, a reutilização e reciclagem. Na sede da associação, estão sendo adotadas atividades como impressões em frente e verso, envio de papéis já utilizados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis, campanha de recolhimento de pilhas e lâmpadas fluorescentes para descarte em local apropriado, utilização de canecas, coleta seletiva e outras atitudes sustentáveis.

Além disso, periodicamente a associação realizará campanhas com os associados como plantio de mudas, mutirões de limpeza de rios, lagos, cachoeiras, praias etc.

Nosso enfoque principal é a difusão do bem comum por meio da ação voluntária de nossos associados mostrando à população de forma didática e organizada que a ANAFE vai além das ações institucionais.

ATUAÇÃO

Desde sua criação, a ANAFE atua ativamente na defesa dos direitos e na busca de benefícios para seus associados. Nossa maior conquista, até o momento, foi a aprovação da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

A conquista desse grande passo pela valorização dos Advogados Públicos Federais se deu após um intenso trabalho parlamentar realizado pelos membros da ANAFE junto a Deputados e Senadores.

A ANAFE esteve presente em todas as etapas da criação da lei, passando pela aprovação do PL 4254/2015, na Câmara dos Deputados, depois pela votação do PLC 36/2016, no Senado Federal, que se deu em Comissões e no Plenário, até a sanção presidencial.

Com a aprovação, os Advogados Públicos Federais ativos e aposentados conquistaram o direito aos honorários sucumbenciais das causas em que forem parte a União, as autarquias e as fundações públicas federais.



BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA ANAFE

Os associados à ANAFE têm direito a uma série de benefícios: Planos de saúde, assessoria jurídica, além de convênios do Clube de Benefícios no site exclusivo da Associação. O ANAFE CARD possui parcerias com diversos serviços, como instituições de ensino, agências de viagens, montadora de automóveis, lojas de eletroeletrônicos, livrarias, academias, restaurantes, Sala VIP no Aeroporto de Brasília etc.

ANAFE Cultural

O projeto ANAFE Cultural é uma iniciativa de incentivo à arte e à cultura, que traz promoções para os associados da entidade em todos os estados brasileiros. As promoções ocorrem periodicamente, de acordo com as programações locais, e contemplam shows, sessões de cinema, espetáculos de teatro, dentre outras atrações culturais.

O CONAFE

O Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais é realizado anualmente como forma de integração, aperfeiçoamento jurídico e disseminação do papel da Advocacia Pública Federal na efetivação de políticas públicas.

A Medalha Santiago Dantas

A Comenda Santiago Dantas é a forma de reconhecer os que engrandecem a Advocacia Pública e prestam relevantes serviços a sua existência.

POR QUE A ANAFE?

Ser associado à ANAFE significa pensar, planejar, participar e construir o futuro da Advocacia Pública Federal, o futuro de todos nós, parceiros na missão de defender o Direito, a legalidade, a cidadania, o patrimônio público e a governança do Estado Brasileiro.

ESCLARECENDO SUAS DÚVIDAS:

1) A ANAFE oferece aos seus associados algum plano de saúde?

A ANAFE oferece duas modalidades de atuação com relação aos planos de saúde: 1) consultoria para adesão a plano de saúde de forma particular; ou 2) adesão aos planos de saúde coletivos por adesão operados pela Fundação ASSEFAZ.

A ANAFE possui parceria com a Qualicorp, empresa especializada na administração de planos de saúde e que congrega algumas das melhores operadoras do mercado, para consultoria aos interessados na contratação ou alteração de plano de saúde de forma particular, ou seja, sem vinculação aos planos oferecidos pela Associação.

Aos associados que preferirem contratar plano de saúde coletivo por adesão, a ANAFE possui convênio com a Fundação ASSEFAZ, com cobertura médica e odontológica em rede credenciada nacional, nas seguintes modalidades:



Coletivo por Adesão			
Planos	Diamante	Rubi	Esmeralda
Registro ANS	Nº 466493121	Nº 466496125	Nº 46649527
Situação do Plano	Ativo	Ativo	Ativo
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar	Ambulatorial + Hospitalar	Ambulatorial + Hospitalar

Coletivo por Adesão			
Planos	Diamante	Rubi	Esmeralda
Assistencial	com obstetrícia + Odontológico	com Obstetrícia	com Obstetrícia
Odontologia	Sim	—	—
Medicamentos	50% de reembolso	50% de reembolso	—
Abrangência	Nacional	Nacional	Nacional
Acomodação	Apartamento	Apartamento	Apartamento
Inclusão	Até 4º grau consanguíneo e 2º grau por afinidade.	Até 4º grau consanguíneo e 2º grau por afinidade.	Até 4º grau consanguíneo e 2º grau por afinidade.
Coparticipação	—	—	Ambulatorial e Hospitalar

Para conhecer o regulamento de cada modalidade de plano acesse <http://www.assefaz.org.br/novo/planos-de-saude/nossos-planos>

2) Posso migrar do meu atual plano de saúde para o patrocinado pela ANAFE? Terei que cumprir prazos de carência?

A ASSEFAZ permite a portabilidade de carências aos interessados em migrar de outra operadora para os planos conveniados, conforme previsto na Lei nº 9656/98 e na Resolução Normativa da ANS Nº 186/09 e suas alterações.

Considera-se como portabilidade de carências, segundo o art. 2º, inciso VII da Resolução ANS Nº 186/09, a contratação de um plano privado de assistência à saúde individual ou familiar ou coletivo por adesão, com registro de produto na ANS, em operadoras, concomitantemente à rescisão do contrato referente a um plano privado de assistência à saúde, individual ou familiar ou coletivo por adesão, contratado após 1º de janeiro de 1999 ou adaptado à Lei nº 9656, de 1998, em tipo compatível, observado o prazo de permanência, no qual o beneficiário está dispensado do cumprimento de novos períodos de carência ou cobertura parcial temporária.

Para o exercício da portabilidade com dispensa do cumprimento de novos períodos de carência e de cobertura parcial temporária na contratação de novo plano de contratação individual ou familiar ou coletivo por adesão, na mesma ou em outra operadora de plano de assistência à saúde, conforme previsto no art. 3º da Resolução ANS 186/09, é obrigatório que:

A - Plano origem e plano destino serem INDIVIDUAL OU FAMILIAR ou COLETIVOS POR ADESÃO;

B - Permanência mínima de 2 (dois) anos no plano de origem para a primeira portabilidade e 1 (um) ano a partir da segunda;

C - Requerimento pelo beneficiário no período compreendido entre o primeiro dia do mês de aniversário do contrato e o último dia útil do terceiro mês subsequente;

D - Cópia dos comprovantes de pagamento dos três últimos boletos vencidos ou declaração da pessoa jurídica contratante comprovando o adimplemento do beneficiário nos três últimos vencimentos quando for o caso, ou qualquer outro documento hábil à comprovação do atendimento a este requisito;

Ressaltamos que no exercício da portabilidade não poderá haver cobrança de custas adicionais, seja pela operadora de plano de origem ou pela operadora de plano de destino; não poderá haver discriminação de preços de planos em virtude da utilização da regra de portabilidade de carências; e que a portabilidade de carências pode ser exercida individualmente por cada beneficiário ou por todo o grupo familiar.

Viabilizamos aos interessados a consulta sobre a compatibilidade dos planos oferecidos; a viabilidade de migração do seu plano de saúde à Operadora Parceira, bem como a aplicação da portabilidade de carências.

3- Qual a atuação da Assessoria Jurídica da ANAFE?

A Assessoria Jurídica da ANAFE atua na representação dos interesses, direitos e prerrogativas de seus associados, na via judicial e extrajudicial, propondo as medidas necessárias à consecução dos objetivos da ANAFE.

4 - A área jurídica da ANAFE atua apenas em Brasília?

A Assessoria Jurídica da ANAFE atua em todo território nacional, perante os Tribunais de Justiça Estaduais, Federais e Superiores, bem como perante os órgãos públicos ligados à Administração Direta, seja dos Estados, Município e/ou da União.

5 - Sou associado de outra entidade representativa da carreira, posso migrar minhas ações para a ANAFE?

Em regra, a desfiliação do Advogado Público Federal de sua antiga Associação não afeta os benefícios auferidos ou pleiteados nas ações de conhecimento em trâmite, podendo sua possível execução ser proposta individualmente. Para tais casos, a Assessoria Jurídica da ANAFE ajuizará as execuções e todas as medidas processuais necessárias para assegurar o reconhecimento desses direitos, de modo que o Advogado Público Federal não seja prejudicado em razão de eventual pedido de desfiliação, garantindo, assim, o seu direito à liberdade de associação, sem qualquer ônus adicional.

A desfiliação do membro da AGU de outra entidade associativa ou sindical não acarreta qualquer prejuízo ou perda dos benefícios auferidos nas ações já ajuizadas por aquela, sejam em curso ou já transitadas em julgado. Os Advogados Públicos Federais poderão, posteriormente, executar individualmente a sentença judicial de procedência, mesmo não sendo mais filiados às antigas associações.

6 - No caso de filiação na ANAFE serei beneficiado nas ações em curso?

Depende da situação processual de cada ação em curso. A ANAFE, quando ajuíza ações coletivas, entende que atua na qualidade de substituta processual, e não como mera representante processual, de modo que, nesses casos, exige-se apenas a filiação à ANAFE para que o membro da AGU possa auferir os benefícios da ação judicial, sendo essa condição imposta pela própria associação quando do ajuizamento da ação. No entanto, essa questão ainda está em aberto, de modo que o Judiciário vem entendendo que a atuação da ANAFE se dá por meio de representação processual, haja vista que a coisa julgada apenas alcançaria aqueles associados que figurassem nas listas anexadas aos autos, especialmente após o julgamento da repercussão geral pelo Supremo no RE 573.232/SC, cuja abrangência está sendo aplicada de forma equivocada por alguns magistrados.

Caso vigore esse entendimento, a ANAFE ajuizará, mediante sua Assessoria Jurídica, as ações com mesmo objeto, visando beneficiar o novo associado.

ANAFE nas Redes Sociais

Pelas redes sociais da ANAFE, compartilhamos todos os dias novidades de nossas ações, atuações e sobre temas de interesse dos membros da AGU. Siga-nos e acompanhe de perto as lutas que encampamos pelo fortalecimento da Advocacia Pública Federal.



www.facebook.com/anafe.org.br



@ANAFENACIONAL



@anafenacional



www.youtube.com/channel/UCQzlgWz1X75YzfWNVtICJEQ

Após esta breve apresentação, convidamos você a conhecer e filiar-se à ANAFE (www.anafenacional.org.br). A Advocacia Pública Federal vale a pena e a nossa Entidade, junto com você, tem muito a fazer por ela!

Venha Conosco!

Juntos Somos Mais Fortes!



Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

FICHA DE ASSOCIAÇÃO

Para se associar basta preencher o formulário abaixo ou acessar o site da ANAFE (www.anafenacional.org.br/associe-se):

Nome

Carreira

Matrícula

CPF Data de Nascimento / /

Endereço

Telefone Celular

E-mail

Situação

Órgão Pagamento

ASSINATURA



Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

